



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 190/2013, 24 de outubro de 2013.

Revoga Portaria nº 181/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada e sem nenhum efeito, a Portaria nº 181/2013, de 15 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 662 do dia 17 de outubro de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de outubro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal